



A Prefeitura Municipal de JUMIRIM, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 1/2017**, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do **item 7** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.

2 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, portadores de deficiência, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **ESTABELECER** o dia **24 de janeiro de 2018** como prazo para interposição de recursos contra a **Nota da Prova Objetiva e Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do Painel do Candidato, link: recursos no site www.publiconsult.com.br, nos termos do **item 8** do Edital de Abertura de Inscrições.

JUMIRIM, 23 de janeiro de 2018.

Darci Schiavi
Prefeito do Município de JUMIRIM